

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É sabido que o comércio é um segmento econômico que suscita os mais altos níveis de competitividade, muitas vezes protagonizando disputas desiguais de território, de preços e de sobrevivência no mercado. Nos dias de hoje, travam-se verdadeiros embates nesse ramo imprescindível à vida moderna, nos quais as grandes empresas (em especial as multinacionais) adquirem gradativamente pequenos comércios, tornando-se potentes conglomerados. Dessa forma, acabam com os pequenos e os médios comerciantes, incapazes de competir com seus preços baixos. A ampla quantidade que as grandes empresas compram lhes permite vender a custos bem mais baixos.

Em 2006, cientes dessa realidade cada vez mais consolidada e buscando uma saída, cinco comerciantes da Zona Sul de Porto Alegre – entre eles Danilo Tiziani, Gilmar Bom, Evandro Loro e Marcos Kan – viram a necessidade de unir-se frente às dificuldades em comum, buscando solução e alternativas que revertessem essa situação. Assim, conceberam a ideia da criação de um cartão de crédito próprio, para oferecer a seus clientes uma forma facilitada de pagamento igual àquela utilizada pelas grandes redes de supermercados. Perceberam que, ao unir-se também como uma rede, sua implementação seria melhor, com custo reduzido e maior abrangência. Com a constatação, criaram uma nova rede, uma empresa comercial que denominaram Rede Grandesul.

Já de início, novas oportunidades de negócio e comércio surgiram, e outros empreendedores passaram a se agregar ao grupo, como Paulo Dreger. Iniciaram a busca por outros novos parceiros, na forma de associados que tivessem o mesmo perfil comercial, similaridade de faturamento, desejo de crescimento e comprometimento com os demais parceiros.

Com esses critérios, a Rede Grandesul nasceu, passando a congregar vários outros supermercados. E, em 20 de setembro de 2007, foi oficialmente fundada, como Rede Grandesul de Supermercados Associados. Desde então, a rede não parou mais de crescer, e seus associados, além de conseguirem disputar de forma mais justa o mercado – unidos, fazendo frente aos grandes com seus preços mais baixos –, passaram a oferecer alternativas ao consumidor em variedade e preço.

Ainda em 2007, a Rede Grandesul, que teve como seu primeiro presidente Danilo Tiziani, adquiriu um pavilhão de 400m² dentro das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. – Ceasa-RS –, onde funciona sua sede administrativa, bem como o local de centralização de entrega de mercadorias, sala de reuniões e até um espaço de confraternização para os sócios e colaboradores da Rede.

Por meio de sua eficiente gestão comercial, a Rede Grandesul tornou-se pioneira na padronização de mix de produtos para as lojas associadas e fornecedores e viabilização de pedidos *on line*, tudo centralizado.

Atualmente, sempre visando à sua consolidação e ao seu aperfeiçoamento, como a conquista definitiva de clientes e do mercado, a Rede Grandesul desenvolve vários projetos como: recrutamento, seleção e treinamento para seus colaboradores, buscando melhor nível de

capacitação profissional, gerando empregos, renda e melhor atendimento; produção de encartes promocionais mensais de seus produtos, destinados ao consumidor; manutenção de nutricionistas e veterinários para a implementação de boas práticas de manipulação de alimentos e controle de qualidade, responsabilizando-se tecnicamente junto aos órgãos de fiscalização de controle de qualidade; e comunicação interna integrada entre as lojas da Rede, quanto a anúncios e promoções a serem implementados.

Por todas essas razões, entendemos que a Rede Grandesul, originada em Porto Alegre, desenvolve uma salutar competitividade comercial e resgata comércios que eventualmente sucumbiriam frente às grandes multinacionais, passando a gerar, de forma mais estável, emprego e renda, além de oportunizar alternativa de qualidade e preço ao consumidor porto-alegrense. O exposto nos faz julgá-la merecedora da Comenda Porto do Sol, pela relevância de suas atividades. Para tal, contamos com a aprovação deste Projeto de Resolução pelos demais pares.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2012.

VEREADOR MAURO PINHEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol à Rede Grandesul de Supermercados Associados.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Rede Grandesul de Supermercados Associados, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.